



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2019

Súmula: Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Miguel Roberto do Amaral, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Miguel Roberto do Amaral, de seu cargo, no período compreendido de 4 (quatro) à 18 (dezoito) de fevereiro de 2019, em obediência ao contido no inciso I do art. 170 do Regimento Interno, combinado com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/1/2019).

Eder Lopes Bueno
Presidente

Alex Mendonça Papin
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 8385 Pág. C-11

Edição de 19/01/2019